



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016

Herval Rosa Seabra, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

CONVOCA, para os fins do disposto no artigo 12, da Lei Federal nº 8689, de 27 de julho de 1993 e no art. 9º, do Decreto Federal nº 1651, de 28 de setembro de 1995 e nos termos da lei municipal nº 5863, de 17 de junho de 2004, que regulamenta as audiências públicas, e da correspondência nº 209, de 18 de janeiro de 2016, do Chefe do Executivo, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** perante a Câmara Municipal de Marília e demais interessados, a realizar-se no **dia 24 de fevereiro de 2016, quarta-feira, às 9:30 h**, no Plenário da Câmara Municipal, ocasião em que o Secretário Municipal da Saúde estará apresentando as atividades desenvolvidas por essa Secretaria, bem como os recursos aplicados no 3º quadrimestre do exercício de 2015.

Câmara Municipal de Marília, em 5 de fevereiro de 2016.

Herval Rosa Seabra
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 5 de fevereiro de 2016.

Paulo Cesar Colombera
Diretor Geral Legislativo